



REQUERIMENTO Nº 891, DE 2009

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Sua Excelência o Sr. Ministro da Fazenda para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, encaminhe cópias de todas as denúncias e processos internos que existam envolvendo a Petrobras e suas subsidiárias em tramitação na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

JUSTIFICAÇÃO

Os negócios da Petrobras envolvem cifras bilionárias e vêm sendo alvo de denúncias de irregularidades por parte dos órgãos de controle, entre eles a Polícia Federal, o Tribunal de Contas da União e o Ministério Público Federal. Entre as denúncias estão fraudes licitatórias, usos de artificios contábeis e fiscais para redução do recolhimento de tributos, desvio de dinheiro de *royalties*, superfaturamento e irregularidades contratuais e no uso de verbas públicas.

A CVM regula a atuação dos diversos agentes do mercado. A autarquia institui que as companhias abertas e todos os participantes do mercado de capital sejam obrigados a prestar esclarecimentos e informações atualizadas sobre suas atividades, tendo em vista uma maior transparência junto aos investidores.

Diante do exposto, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Casa, para que exerça seu papel constitucional de fiscalização, dos documentos referidos.

Assim sendo, confio no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar à CVM o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões,

Senador ALVARO DIAS